



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000347

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208955122

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2100117039

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PORTO ALEGRE

Local

14 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7651658 em 16/04/2021 da Empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 33205821000113 e protocolo 211187038 - 14/04/2021. Autenticação: 45A097E654FD9C9728C8BDF0C494E57DECBA059. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/118.703-8 e o código de segurança KO40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Rerratificação do Contrato Social por transformação de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada e Consolidação do Contrato Social

ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ 33.205.821/0001-13

Rodolfo Brito de Souza, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Osasco/SP, nascido em 19/11/1982, nº do documento de identidade CNH 01803748364 Órgão Emissor DNC/SP, Empresário, CPF 22712157818, residente e domiciliado na Rua Cosmos nº 342, Bairro Jardim das Flores, Osasco, SP, CEP 06120050.

Único sócio da Sociedade Limitada **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Edgar Pires de Castro nº 1560, Sala 208, bairro Hípica, cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91788-000, inscrita no CNPJ nº 33.205.821/0001-13, resolve na melhor forma de direito, rerratificar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO - *(Retifica a Primeira Cláusula da consolidação contida no Contrato Social do ato de alteração por transformação de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada)*

A Primeira Cláusula da consolidação contida no Contrato Social do ato de alteração por transformação de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada homologada pela JUCIS/RS em 26/03/2021 sob registro nº 43208955122 constou erroneamente:

"A sociedade girará sob o nome ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com sede na Avenida Tramandai n-º 205, Sala 202, bairro Ipanema, cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91260-050, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios."

Quando o correto seria:

"A sociedade girará sob o nome ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com sede na Avenida Edgar Pires de Castro nº 1560, Sala 208, bairro Hípica, cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91788-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios"

II – DA RATIFICAÇÃO - *(Ratifica a Primeira Cláusula da consolidação contida no Contrato Social do ato de alteração por transformação de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada homologada pela JUCIS/RS)*

"Primeira Cláusula: A sociedade girará sob o nome **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Edgar Pires de Castro 1560 Sala 208, bairro Hípica, cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91788-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios."



locação de equipamentos rodoviários, prestação de serviços na área ambiental, elaboração de projetos, emissão de pareceres diagnósticos, laudos técnicos, periciais, intermediação junto a órgãos ambientais no que tange a aprovação de projetos, expedição de licença e toda assessoria contratante, programa de gerenciamento integrado de resíduos sólidos (PGRSI), elaboração de estudo de impacto ambiental e do relatório de impacto ambiental (EIA-RIMA), programa de crédito de carbono (gerenciamento de energia versus carbono) obras de construção civil, transporte de equipamento e máquinas rodoviárias e veículos, locação de contêineres, coleta de entulhos com seu destino final, coleta de resíduos não-perigosos, gestão de esgoto.

Quarta Cláusula: Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve suas atividades iniciadas em 01 de abril de 2019;

Quinta Cláusula: O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) divididos em 2.200.000 (Dois milhões e duzentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ano, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Números de Cotas	% Cotas	Capital
Rodolfo Brito de Souza	2.200.000,00	100%	R\$ 2.200.000,00
Total	2.200.000,00	100%	R\$ 2.200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Segundo: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Da Administração e Representação

Sexta Cláusula: A administração e a representação da sociedade, será exercida pelo único sócio da empresa, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Da Remuneração dos Sócios

Sétima Cláusula: Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei;

Das Proibições

Oitava Cláusula: São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor



Da Liquidação

Décima Terceira Cláusula: Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de cotas que cada um possuir;

Das Disposições Finais

Décima Quarta Cláusula: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quina Cláusula: Fica eleito o fórum da cidade de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contra

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Porto Alegre, 27 de Março de 2021

Rodolfo Brito de Souza

Visto Advogado
Dr. Osvaldo Flausino Junior
OAB/SP 145.063
CPF 097.400.338-73





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 33.205.821/0001-13 e protocolado sob o número 21/118.703-8 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7651658, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.121.578-18	RODOLFO BRITO DE SOUZA	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
227.121.578-18	RODOLFO BRITO DE SOUZA
097.400.338-73	Oswaldo Flausingo Junior

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 22:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/118.703-8.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELAMENTO

RODOLFO BRITO DE SOUSA

CPF: 37742019-888/SP
 CNH: 227.121.578-16
 DATA DE EMISSÃO: 19/11/1992
 NOME DO TITULAR: GENIVALDO FERREIRA DE SOUSA
 ENDEREÇO: IRACEMA BRITO DE SOUSA

PROBADO PLÁSTICO 1950878968

01803748364 12/01/2022 16/05/2001

PROBADO PLÁSTICO 1950878968

OSASCO, SP 28/11/2019

SÃO PAULO



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 17:20:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122841504214590900617>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122841504214590900617-1
 Data: 15/04/2021 17:20:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49485-PGEW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2021 18:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122841504214590900617-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8756fd9440edb92c851f8230c1ed12ccbfd73fe5a945b722b951d93ef31a57cf4776b8d32b1f4bc08cb1b34ad2712091505cceefe22f5a53a5f8d334e8222454



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR

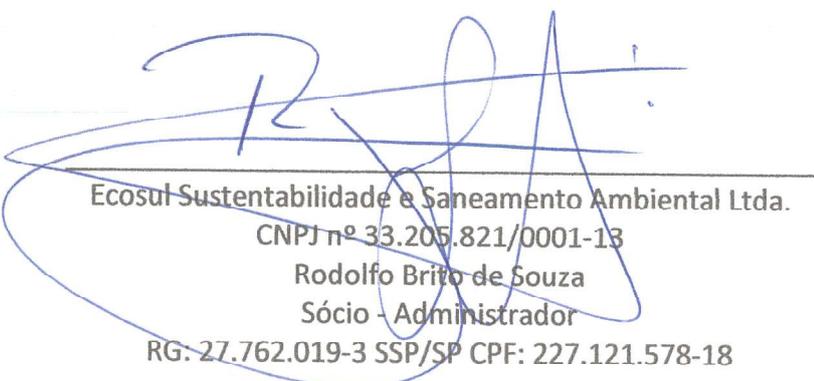
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2021-PMLS
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólidos urbano, não recicláveis e não tóxicos, oriundos do município de Laranjeiras do Sul.

DECLARAÇÃO

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº 075/2021-PMLS**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.


Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda.

CNPJ nº 33.205.821/0001-13

Rodolfo Brito de Souza

Sócio - Administrador

RG: 27.762.019-3 SSP/SP CPF: 227.121.578-18

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, inscrição estadual nº 90.416.902-13, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu administrador Sr. **Willy Annes Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Srta **Liziane Cabrera**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.199.691-8 e CPF nº.095.728.929-40, a quem confere amplos poderes para representar a **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA** perante o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR** no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço com oferta de desconto, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida durante todo o processo da licitação em epígrafe.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1421 - Centro Cívico - CEP 8520-774 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3392-3212
José Marcelo Latens de Oliveira - Tabelião
CNPJ nº 06.827.106/15

SELO: 0184014ADA0000002232721P
<http://horus.funarpeni.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **WILLY ANNES NETO (443564) - Dou**
Fé. *FP1DQ7G0-89287F-88*
Curitiba-PR, 27 de julho de 2021 - 10:14:18h.

Em Testemunho
() Sandra Cristina Antunes
() Wagner Luiz Bauraceno Ferreira
() Wagner Luiz Bauraceno Ferreira Silva

da Verdade



[Handwritten Signature]
Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annes Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000356

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Bueno Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and initials:
A - [Signature]
[Signature]

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000357

Cláusula I – **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

Passa a ser: A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária perante à Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (**setenta e cinco por cento**) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

B

A

T

Ug

000358

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula II – ABERTURA DE FILIAIS.

Os sócios resolvem criar filiais sito a rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná e rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Scca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, tem início das suas atividades na data do registro deste instrumento.

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL.

A filial tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS.

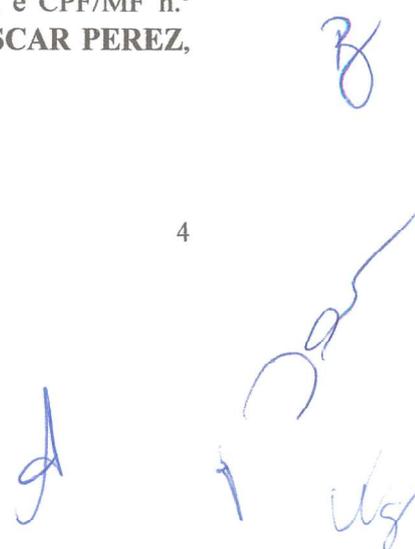
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

000359

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado.



000300

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65.

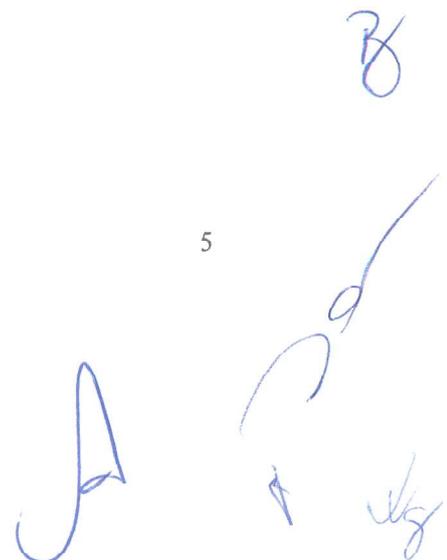
Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL.

A sociedade empresária tem como sua denominação **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, e tem a sua sede e domicílio a rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná.

Cláusula II – DA FILIAL.

A sociedade possui 3 filiais uma sediada a rua Doutor Nereu Ramos, n.º 1.593, Coloninha, CEP n.º 89110-000, Gaspar, Santa Catarina, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900957535 em 20 de dezembro de 2.011, CNPJ n.º 03.682.232/0004-08, outra sediada rua Silvio Luiz Bachega, n.º 163, Distrito Industrial, CEP n.º 15406-244, Olímpia, São Paulo, a outra na rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná por ultimo na rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, elas com o objeto social de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

E poderá a qualquer tempo, abrir outras ou fechar filial, ou outra dependência no país ou no exterior, por ato ou deliberações dos sócios.



000361

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das suas atividades é em 01 de novembro de 1999.

Cláusula V – DO FORO JURÍDICO.

A sociedade tem com o foro Jurídico da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula VI – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

O Capital Social da sociedade é de 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, possui na sociedade 1.195.470 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 1.195.470,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais), totalmente integralizadas;

O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, possui na sociedade 671.705 (seiscentas e setenta e uma mil setecentas e cinco) quotas, no valor de R\$ 671.705,00 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e cinco reais), totalmente integralizadas;

000362

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
 NIRE n.º 41204278841

O sócio **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, possui na sociedade 335.994 (trezentas e trinta cinco mil novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 335.994,00 (trezentos e trinta cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas;

O sócio **CESAR LUIS PERINI** possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas;

O sócio **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas; e

A sócia **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, possui na sociedade R\$ 167.855,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
 Número de Quotas: 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil)
 Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	1.195.470	42,02	1.195.470,00
2. Leandro Oscar Perez	671.705	23,61	671.705,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	335.994	11,81	335.994,00
4. César Luis Perini	236.988	8,33	236.988,00
5. Alejandro Fabio Carpintiero	236.988	8,33	236.988,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	<u>167.855</u>	<u>5,90</u>	<u>167.855,00</u>
Total	2.845.000	100	2.845.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lci 10.406/2002.

Cláusula VII – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

B
 J
 7
 JG

000363

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para outro sócio, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para terceiro estranho a sociedade, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não se aplicam as limitações e o direito de preferência previsto na presente cláusula no caso de transferências de quotas sociais entre os sócios **LEANDRO OSCAR PEREZ, GUSTAVO LORENZO RUGGERI e CESAR LUIS PERINI** ou entre estes e outra sociedade na qual estes figurem como sócios ou acionista, inclusive a participação de terceiros, com sede no Brasil ou no exterior. Nesse caso, a transferência independará do consentimento do outro sócio, que também, não gozará de direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula VIII – **DA ADMINISTRAÇÃO.**

A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação

✓
B
A
1
dg

000364

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

fiduciária perante à Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula IX – RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

As deliberações que importem em alteração da composição societária, exclusão de sócios, transformação do tipo societário, sua cisão, fusão e incorporação, distribuição de quotas, aumento de capital, alteração das atribuições do sócios e gerentes delegados, constituição de gerente delegado, serão decididos e aprovados com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas deliberações acima, os sócios poderão ser representados por procuradores.



Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000365

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ingresso na sociedade das pessoas ou sociedades referidas no parágrafo terceiro, da cláusula Sétima, dependerá unicamente de deliberação dos detentores da maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessárias.

Cláusula XI – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

B

A

10

10

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000366

Cláusula XII – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários.

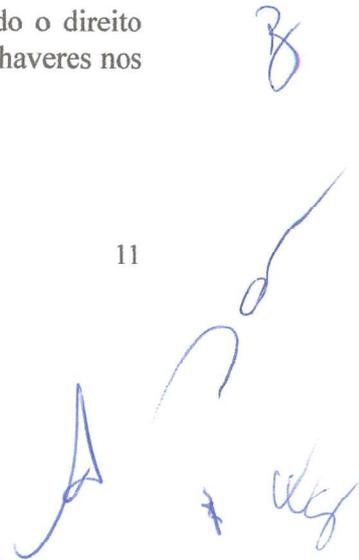
Cláusula XIII – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário à aprovação com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos deste contrato.



Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000367

Cláusula XIV – DA ARBITRAGEM.

Em caso de divergências entre os sócios, adotar-se-á processo de arbitragem, deverá ser procedido da seguinte forma:

- 1) As PARTES comprometem-se a submeter a arbitragem os litígios que possam vir a surgir relativamente à presente associação.
- 2) A arbitragem será iniciada por notificação escrita de qualquer uma das PARTES à outra, estabelecendo as matérias em relação às quais se busque decisão arbitral.
- 3) A arbitragem será levada a efeito de acordo com os termos estabelecidos pela Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1.996.
- 4) O tribunal arbitral deverá aplicar as leis brasileiras ao mérito da controvérsia submetida à arbitragem.
- 5) O tribunal será composto de 3 (três) árbitros, sendo que cada um desses árbitros deverá ter experiência em contratações internacionais e, preferencialmente, na área de saneamento ou limpeza urbana. Cada uma das partes deverá indicar um árbitro dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguintes à entrega da notificação de intenção de submeter controvérsia à arbitragem.
Os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar, por mútuo acordo, o terceiro árbitro.
- 6) Todos os atos inerentes ao procedimento arbitral relativos a quaisquer controvérsias terão lugar na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, e serão conduzidos na língua portuguesa.
- 7) A sentença arbitral será vinculada entre as PARTES e será título executivo nos termos do art. 31 da Lei n.º 9.307/96 e do art. 584, III do CPC.

Cláusula XV – DO DESIMPEDIMENTO.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Cláusula XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS.

E, por assim estarem justos, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

B
A
9/04/96

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000368

Curitiba, Paraná, 25 de março de 2.021.

**SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE
MAGALHÃES**

LEANDRO OSCAR PEREZ

GUSTAVO LORENZO RUGGERI
PP. Leandro Oscar Perez

CESAR LUIS PERINI
PP. Leandro Oscar Perez

ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO
PP. Willy Annies Neto

MIRTA BEATRIZ RUGGERI,
PP. Leandro Oscar Perez

WILLY ANNIES NETO

8

13

A

20

ds



000369

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00920062997	LEANDRO OSCAR PEREZ
53058763972	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHAES
76543986972	WILLY ANNIES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 11:11 SOB Nº 20212085220.
PROTOCOLO: 212085220 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102585790. CNPJ DA SEDE: 03682232000165.
NIRE: 41204278841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

B

Assinatura manuscrita em azul

**À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO VI- DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Prezados Senhores,

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.682.232/0001-65**, inscrição estadual nº 90.416.902-13, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu administrador Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº 075/2021-PMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR



Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

000371

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1453923397

NOME: **WILLY ANNIES NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5008878-2 SESP PR**

CPF: **765.439.869-72** DATA NASCIMENTO: **12/01/1973**

FILIAÇÃO: **IRMA TEREZA ANNIES**

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: **B**

VALIDADE: **30/05/2022** 1ª HABILITACAO: **14/11/1997**

Nº REGISTRO: **02605500608**

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **31/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 65886678104 PR012805773

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1453923397

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FTU51189

CARTÓRIO DO TABOAOI
 R Mateus Leine, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
 Curitiba, **05 JUL. 2021**

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Luciane Buneck Antunes - Escrevente
 Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000372

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1978436094

NOME: **LIZIANE CABRERA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13199691-8 SBBP PR

CPF: 095.728.929-40 DATA NASCIMENTO: 15/11/1996

FILIAÇÃO: LUIS CABRERA NETO
 ZENI APARECIDA DO NASCIMENTO CABRERA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06336355110 VALIDADE: 17/12/2024 Nº HABILITACAO: 01/04/2019

OBSERVAÇÕES: A presente fotocópia está conforme o original e autenticada por LOU FE. Curitiba. 26 JUL. 2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Liziane Cabrera*

LOCAL: ARAUCARIA, PR DATA EMISSAO: 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 56825442441 PR917295665

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1978436094

CARTÃO DO TACODAI
 R Mateus
 SELO FUNARPER
 FTU52436

[Handwritten signatures and marks]



COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE 
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

000373

CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

MATRIZ
TOLEDO • PR
45. 3055 3644 | 45. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro • CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA • PR
43. 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Subará • CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA • PR
45. 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro • CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA • PR
45. 3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathes • CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA • PR
43. 3422 1188
Rua Américo Lunardelli, 36
Vila São Francisco • CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA • PR
41. 3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvevê • CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65. 3623 38C
cuiaba@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43. 3268 268
operacional@costaoesteserv.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'PB'.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR que faz: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo/Paraná, CEP 85.900-180, representada neste ato por sua proprietária/administradora, a Sra. CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1962, inscrita no RG nº 5.022.420-1 SSP/PR e no CPF nº 017.449.229-42, reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos apresentados, que dou fé. E, pela proprietária/administradora da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: RAFAEL BOGO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 40.910, CPF nº 034.619.219-63 e RG nº 6.850.499-6 SSP/PR, VANDERLEI TOMAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 574.828.109-00 e RG nº 4.156.442-3 SSP/PR, ALINE GRACIELA CAPPELLI, brasileira, inscrita no CPF nº 036.920.099-33 e RG nº 8.295.987-4 SSP/PR, ANA ALICE RODRIGUES MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 020.815.211-30 e RG nº 1.876.247-6 SSP/MT, DIOGO FELIPE ESCHER, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 048.614.289-20 e RG nº 9.092.176-2 SSP/PR, GERSON FERNANDO CORREA, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.405.469-85 e RG nº 9.122.903-0 SSP/PR, ANDRÉ LUIZ STAFFEN, brasileiro, inscrito no CPF nº 040.965.379-93 e RG nº 7.349.338-2 SSP/PR, CELIO APOLINARIO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF nº 053.659.549-63 e RG nº 7.959.813-5 SSP/PR, FRONDY RISTOW, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 428.751.299-53 e RG nº 1.444.719/PR - SSP/PR, LYNCOLN SANTOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG 10.8104.090 SESP MT, e CPF sob o nº 083.465.019-35, DANIELE DO AMARAL, brasileira, inscrita no CPF nº 076.348.199-80 e RG nº 9.088.053-5, GUILHERME HENRIQUE OLIMPIO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 046.816.399-90 e RG nº 10.718.773-1 SSP/PR, IVANILO TOMAS, RG: 5.366.422-9 SSP PR, CPF: 717.990.799-53, RONALDO CESAR DE ABREU, brasileiro, inscrito no RG sob nº 6.598.482-2 SSP/PR, CPF: 931.840.939-72, VIVIANE PATRICIA KOTHE, brasileira, inscrito no CPF nº 059.398.939-29 e RG nº 8.588.685-1 SSP/PR, RAFAELA FERNANDA FREIRE SESSENTA, brasileira, inscrita no CPF nº 054.190.799-92 e RG nº 8.690.345-8 SSP/PR, ROSÁLIA SERRA PACHECO, brasileira, inscrita no CPF nº 095.882.886-57 e RG nº 16.285.419 -MG, NAYARA CRISTINA SCHIAVON COUTO, brasileira inscrita no RG: 9.948.783-6, CPF: 068.861.099-44, **aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para a finalidade de, INDIVIDUALMENTE: participar de licitações, retirar e/ou impugnar editais de licitações, pedir esclarecimentos, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, impugnar recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente lances e novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recurso ou renunciar esse direito, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos do certame, podendo responder ofícios e notificações de contratos em vigência, tudo com a finalidade de bem representar e promover os interesses da outorgante, devendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do mandato.**

Aos procuradores RAFAEL BOGO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 40.910, CPF nº 034.619.219-63 e RG nº 6.850.499-6 SSP/PR, VANDERLEI TOMAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 574.828.109-00 e RG nº 4.156.442-3 SSP/PR, VIVIANE PATRICIA KOTHE, brasileira, inscrito no CPF nº 059.398.939-29 e RG nº 8.588.685-1 SSP/PR, **outorga poderes especiais para, individualmente, representar a outorgante perante aos seus clientes e fornecedores, podendo assinar contratos, aditivos, contrair obrigações e direitos, seja perante a iniciativa privada ou os órgãos da administração pública direta e indireta, seja na esfera federal, estadual ou municipal, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministérios Públicos dos estados e da união, assim como perante todos os demais clientes ou potenciais clientes da outorgante e, ainda, perante Sindicatos Laborais e Patronais, Conselhos Regionais de Classe (CRA, CREA, CRN, CRQ, podendo requerer inscrição, registro de atestado, acervo técnico, e o que mais for necessário), Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, requerer CND'S em geral a empresa perante instituições financeiras, bancos e seguradoras, com a finalidade de contratar e assinar carta fiança bancária, seguro garantia, abrir, movimentar e encerrar contas vinculadas, e demais modalidades de seguro que se fizerem necessárias para atender exigências relativas a licitações públicas e contratos administrativos decorrentes da atividade empresarial descrita no contrato social da outorgante, outorga ainda poderes especiais para substabelecer esta, total ou parcialmente, bem como para nomear e constituir procuradores, podendo agir em conjunto ou separadamente.**

Procuração com validade de doze (12) meses contados da data de sua assinatura.

CLACI
TOLEDO - PR
ESCHER:0174
4922942

Assinado de forma digital por CLACI ESCHER:01744922942
Dados: 2021.07.05 13:22:32 -03'00'

Toledo - PR, 05 de Julho de 2021.

Claci Escher
Sócia/gerente
RG nº 5.022.420-1 SSP/PR
CPF nº 017.449.229-42

MATRIZ
TOLEDO - PR
AS. 3055 3644-1 AS. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro - CEP 85900-180

UNIDADE
LONDRIINA - PR
43.2342 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabara - CEP 84066-230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2712
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892-000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR
45.3550 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathez - CEP 85880-000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43.3422 1188
Rua Américo Lunardiell, 36
Vila São Francisco - CEP 85200-000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Puntum, 089
Juvevê - CEP 80530-290

ESCRITORIO
Cuiabá MT 65.2623 3808
culaba@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43.3288 2697
operacional@costaoesteserv.com.br

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 26/07/2021 15:04:23 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo PROCURAÇÃO ÚNICA 2021-2022.pdf

▼ Assinatura por CN=CLACI ESCHER:01744922942, OU=14695517000157, OU=AR ONLINE SUL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Expirado
Mensagem de erro	O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=CLACI ESCHER:01744922942, OU=14695517000157, OU=AR ONLINE SUL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC ONLINE RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	21/07/2020 13:19:06 BRT
Aprovado até	21/07/2021 13:19:06 BRT

▼ CN=AC ONLINE RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	25/09/2015 15:11:38 BRT
Aprovado até	11/10/2021 15:11:38 BRT

► Listas de certificados revogados

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
---------	---

AVALIE ESTE
SERVICO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 21/10/2011 09:16:29 BRT
Aprovado até 21/10/2021 09:16:29 BRT

000376

▶ Listas de certificados revogados

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 21/06/2010 16:04:57 BRT
Aprovado até 21/06/2023 16:04:57 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 02/06/2021 10:25:09 BRT
Próxima atualização 31/08/2021 10:25:09 BRT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType Aprovado
IdMessageDigest Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Não verificado

B

l

A
Da

1/18

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705, Bairro Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Avenida José Callegari, 1705, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial 06 que situava-se na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180 (sede operacional), registrada sob NIRE 41901443704, CNPJ nº 07.192.414/0006-13.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL:

A filial n. 03, passa a ter sua sede na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, e a atividade passa a ser: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS DADOS DA TITULAR:

A titular **CLACI ESCHER** passou a residir na Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000.

CLÁUSULA QUARTA - NOVO ENDEREÇO DA SEDE - MATRIZ:

A sede (matriz) da empresa passa a ser na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

CLÁUSULA QUINTA - NOVO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

Diante das alterações consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ nº. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.**

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Rua Argentina, 590, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 4190443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba-Paraná, CEP 80530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um Real), já integralizadas, pela sua titular **CLACI ESCHER**.

Cláusula 3ª: O objeto social é: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiadoras, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentaristas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista,

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177349542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almojarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe a titular CLACI ESCHER, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Paraná, 01 de Novembro de 2017.

Rafael Bogus
OAB/PR 40910

CLACI ESCHER
CLACI ESCHER



Selo Digital Nº Vvvq4.Rn7ay.qAm9v-SVV13.5ydTo
Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de CLACI ESCHER, 430223*0018. Dou fé. Toledo, 01 de novembro de 2017 - 14:12:00h.
Em Teste da Vereadora
Késsia Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada



(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 01/11/2017, foi realizado para a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
177348542	20177348542	002 / 024	41901443674	07.192.414/0004-51	Rua americano lunardelli, 36
177348542	20177348542	002 / 025	41901443704	07.192.414/0006-13	Rua nossa senhora do rocio, 1901

ANEXO VI

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 075/2021-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Toledo 26 de Julho de 2021

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:50:40
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

MATRIZ
TOLEDO - PR
45. 3055 3644 | 45. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43. 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45. 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR
45. 3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43. 3422 1188
Rua Américo Lunardelli, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41. 3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvevê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65. 3623 3808
cuiaba@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43. 3268 2687
operacional@costaoesteserv.com.br

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 26/07/2021 14:52:51 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 3-ANEXOS.pdf

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

000384

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

B

Ug
r

Handwritten signature

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

000385

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936051976

VALIDA

NOME
VANDERLEI TOMAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4156442-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 574.828.109-00 01/02/1970

FILIAÇÃO
 JOSE TOMAS
 TEREZINHA TOMAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01144673331 18/09/2024 20/04/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 TOLEDO, PR 18/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 58065348056 PR917068616

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936051976

B

W/S

(Handwritten scribbles and faint text)

(Large handwritten signature)

000336

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n. 04.336.100/0001-44

NIRE n. 41208869518

LUIZ FERNANDO BONIN, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 31.08.1980, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Roma, 664 – Bairro Jardim Floresta - CEP 85603-388, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – n. 00416988521, emitida em 07.12.2017 pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF n. 030.509.579-05 e **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bituruna - PR, nascida no dia 11.04.1992, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Coronel João Gualberto, 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210, Carteira de Identidade Civil RG n. 10.709.138-6/SSP-II-PR, expedida em 09.01.2006, e inscrita no CPF/MF n. 067.721.919-94, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, n. 1395 – Bairro São Bernardo, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-392, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41208869518 em 17.08.2018, inscrita no CNPJ/MF n. 04.336.100/0001-44, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, que possui 208.000 (duzentos e oito mil) cotas do capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), compra, neste ato, do sócio **LUIZ FERNANDO BONIN**, 782.000 (setecentos e oitenta e dois mil) cotas do capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), pagas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio **LUIZ FERNANDO BONIN**, dá plena e irrevogável quitação sobre as quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as alterações promovidas na cláusula anterior, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- LUISIANE SCARLET DA MAIA.....990.000 COTAS.....R\$ 990.000,00
- LUIZ FERNANDO BONIN.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....1.000.000 COTAS.....R\$ 1.000.000,00

A 1

000387

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

LUISIANE SCARLET DA MAIA, brasileira, solteira, empresária, natural de Bituruna - PR, nascida no dia 11.04.1992, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Coronel Gualberto, 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210, Carteira de Identidade Civil RG n. 10.709.138-6/SSP-II-PR, expedida em 09.01.2006, e inscrita no CPF/MF n. 067.721.919-94 e **LUIZ FERNANDO BONIN**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 31.08.1980, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Roma, 664 – Bairro Jardim Floresta - CEP 85603-388, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – n. 00416988521, emitida em 07.12.2017 pelo DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF n. 030.509.579-05, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, n. 1395 – Bairro São Bernardo, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-392, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41208869518 em 17.08.2018, inscrita no CNPJ/MF n. 04.336.100/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 14.02.2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

A 1

uf

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

000338

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, conforme segue:

- LUISIANE SCARLET DA MAIA.....990.000 COTAS.....R\$ 990.000,00
- LUIZ FERNANDO BONIN.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....1.000.000 COTAS.....R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é composto pelas seguintes atividades econômicas:

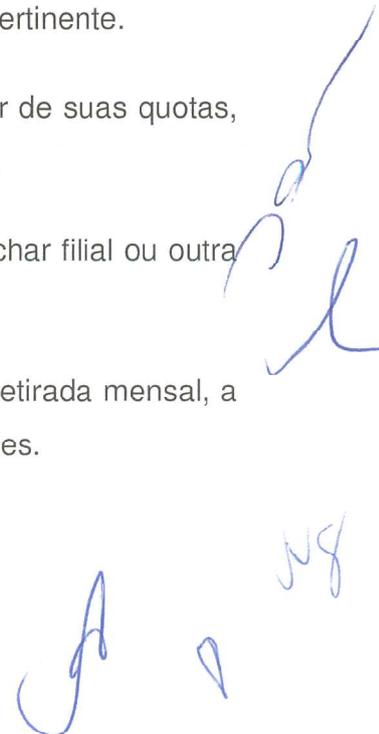
Prestação de serviços de coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades paisagísticas; Serviços de carga e descarga; Serviços de engenharia; Serviços de limpeza e conservação de ruas, rodovias, canteiros, domicílios e repartições públicas.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (a) outro (a) sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ry


000339

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

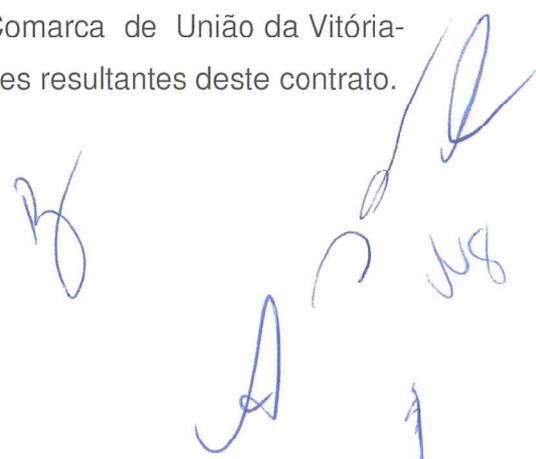
CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe à sócia **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (a) outro (a) sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 04.336.100/0001-44
NIRE n. 41208869518

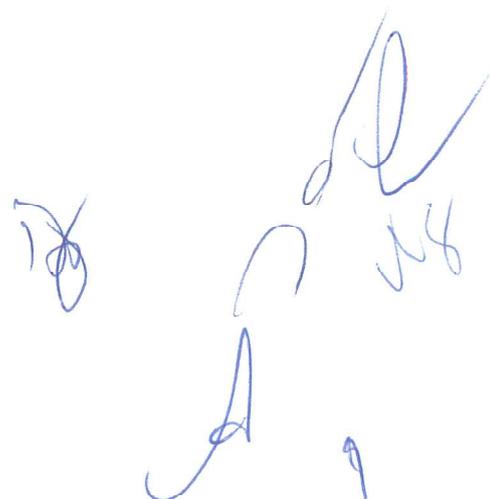
000300

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

União da Vitória (PR), 24 de fevereiro de 2021.

LUISIANE SCARLET DA MAIA

LUIZ FERNANDO BONIN





000391

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

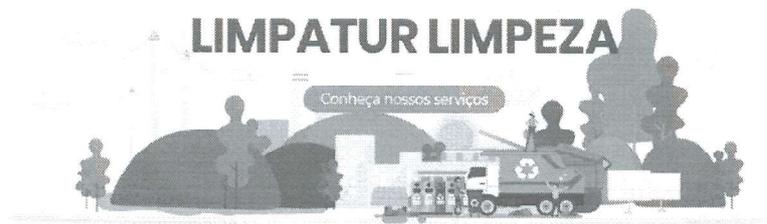
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03050957905	LUIZ FERNANDO BONIN
06772191994	LUISIANE SCARLET DA MAIA

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 09:51 SOB Nº 20211217301.
PROTOCOLO: 211217301 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101364154. CNPJ DA SEDE: 04336100000144.
NIRE: 41208869518. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



000302

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2021-PMLS****Objeto: contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul**

Por este instrumento particular de Procuração, a **Limpatur Limpeza Urbana Ltda**, com sede na **Rua Desembargador Costa Carvalho, n° 1395**, bairro **São Bernardo**, município de **União da Vitória**, estado do Paraná de CEP **84.600-392**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.336.100/0001-44** e Inscrição Estadual sob n.º **Isenta** representada neste ato por seu representante Legal a **Sra Luisiane Scarlet Da Maia**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **10.709.138-6** e CPF n.º **067.721.919-94**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **Wagner Larsen**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **9.783.242-0** e CPF n.º **054.768.179-80**, a quem confere amplos poderes para representar a **Limpatur Limpeza Urbana Ltda** perante **Município de Laranjeiras do Sul**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 075/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29/07/2021.

União Da Vitória – PR, 27 de julho de 2021.



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LUISIANE SCARLET DA MAIA
CNPJ: 04.336.100/0001-44
RG n° 10.709.138-6, CPF N° 067.721.919-94



PROPONENTE: Limpatur Limpeza Urbana Ltda

CNPJ: 04.336.100/0001-44

ENDEREÇO: Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 1395, bairro São Bernardo, Município de CEP 84.600-392

CIDADE: União da Vitória, estado do Paraná

TELEFONE: (42) 3522 – 3077, E-mail: comercial@limpatur.com.br

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **075/2021-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

União Da Vitória – PR, 26 de julho de 2021.

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Luisiane Scarlet da Maia

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728195471

Nome: WAGNER LARSEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9783242-0 SESP PR

CPF: 054.768.179-80 DATA NASCIMENTO: 10/07/1990

FILIAÇÃO: ALVARO LARSEN

MARISTEIA DOS SANTOS LARSEN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04514409287 VALIDADE: 11/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2008

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728195471

ASSINATURA DO PORTADOR: WAGNER LARSEN

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO: 12/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 31848565846 PR915110077

PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.

04 MAR. 2021

Preço Anual R\$ 22,00 (42) 3522-2299

- GISELE J. B. DE LIMA ADAM
- DANIEL SEBEN
- ELVIO VITEK
- MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Lei: 11.228 de 10/07/2001

SELO UNIAO DA VITORIA

31848565846

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIAO DA VITORIA - PR

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO
3º TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000305

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE: Pregão Presencial nº 075/2021-PMLS
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CRENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1624507125



PROIBIDO PLASTIFICAR
1624507125

NOME
FERNANDO PENA FERNANDEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9864621-3 SESP PR

CPF 858.350.727-91 DATA NASCIMENTO 15/05/1968

FILIAÇÃO
RAMON FERNANDEZ LOUZAO

MARIA ISABEL PENA
CAMINO FERNANDEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02936202072 VALIDADE 29/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 25/08/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Fernando Pena Fernandez

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 29/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

85868468673
PR914335810

PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba, 27 JUL, 2021 Paraná

A PRESERVA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CASO NÃO GARANTE A VERDADE DA INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE FOTOS E CADASTRO ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E

FUNDAÇÃO

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTX07080



Guilherme da Silva Obijuth
Escrevente

Handwritten marks and signatures:
002
A
Ug

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.505.277/0001-64, inscrição estadual nº ISENTA, com sede na RUA BENJAMIM CONSTANT TEIXEIRA, 305 SALA 03, CENTRO, 83450-000 BOCAIÚVA DO SUL- PR, neste ato representada por seu WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, brasileiro, divorciado, DIRETOR PRESIDENTE, portador da cédula de identidade RG nº 10.166.498-8 SSP - PR, inscrito no CPF sob o nº 514.864.906-20, residente e domiciliado em CURITIBA -PR.

OUTORGADO: FERNANDO PENA FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 9.864.621-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 858.350.727-91, residente e domiciliado na End. Rua Francisco Frischmann, 2479 - Ap. 606 Napoli - Portão - CEP: 80320-250.

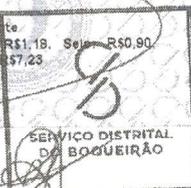
PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante, podendo, para tanto, assinar os respectivos contratos, propostas; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, protestos e o que mais for preciso; representa-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, apresentar provas, prestar declarações; juntar, retirar e assinar documentos, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; requerer a apresentação ou dispensar certidões; assinar requerimentos, bem como, promover e assinar retificações e ratificações; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que vier; cumprir exigências necessárias ao certame; prestar e firmar declarações e propostas; formular lances; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato.

O presente instrumento é válido por 1 (um) ano a contar desta data.

Bocaiúva do Sul, 26 de julho de 2021



Selo nº 1813364SVAA00000030061211
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA *0124* Deufe
 Curitiba, 26 de julho de 2021. 16:24:34h
 Em Teste de Verdade
 Adriana Brito Salim Rodrigues - Ecreveste
 E-mail: R\$4.72 (VRC: 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90
 FUNDEF: R\$0,44, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$7,23



WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF 514.864.906-20
 RG 10.166.498-8 SSP/PR

RUA BENJAMIM CONSTANT TEIXEIRA, 305 – SALA 03
 CEP 83.450-000 - CENTRO - BOCAIÚVA DO SUL-PR

licitacaoecsam@terra.com.br - (41) 3377-3207

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94842607216150743246>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94842607216150743246-1
 Data: 26/07/2021 16:01:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV17172-FGGY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:00:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94842607216150743246-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def297e204338163779d38e254f6a6c571cfbc9d89e3135693447317b3ed7d3fbe8cca91873a9667a6bd98115829f350b5a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



004

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 004.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.505.277/0001-64

NIRE: 41204228402

000330

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO**

(i) **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20 e;

(ii) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 013.907.179-25, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.505.277/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204228402 em 16/11/1999; resolvem por este instrumento Alterar seu Contrato Social e Transformar o Tipo Jurídico de acordo com Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1.052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa aprova, por unanimidade, independente da dissolução e liquidação a transformação da Sociedade Empresaria Limitada **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** em Sociedade Anônima Fechada (regida pela Lei n.º 6.404/1976) sob denominação de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da sociedade limitada transformada em companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVERÇÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

A companhia promove a conversão das quotas de **ECSAM SERVIÇOS**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-1
Data: 23/11/2020 11:35:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04524-8MP5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 005.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.505.277/0001-64

NIRE: 41204228402

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 22

000400

AMBIENTAIS LTDA, em ações da **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 8.500.000 (Oito Milhões e Quinhentas Mil) ações ordinárias, nominativas e no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os acionistas:

ACIONISTAS	PARTIC. %	AÇÕES	CAPITAL - R\$
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA	93,40 %	7.940.000	R\$ 7.940.000,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	6,60 %	560.000	R\$ 560.000,00
TOTAL	100,00 %	8.500.000	R\$ 8.500.000,00

Parágrafo Único: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do país e R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) integralizado através de um Lote de terreno n.º 17 situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações de quem olhar da rua o imóvel: medindo 107, 50 mts de frente para a Rua Simão Guebur, n.º 555, por 60,72 mts da extinção da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.034; tendo a largura na fundos de 107,50 mts, onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50 m² sem benfeitorias, inscrito no 4.º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba sob o n.º 83.428

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A sociedade aprova o ESTATUTO SOCIAL que seguirá anexo a este documento para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná como anexo II.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia Geral e regulados pela Lei das S/A.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '006'.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-2
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04525-IFB7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94842311203783513556>

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.505.277/0001-64

NIRE: 41204228402

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO**

000401

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste ESTATUTO SOCIAL.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

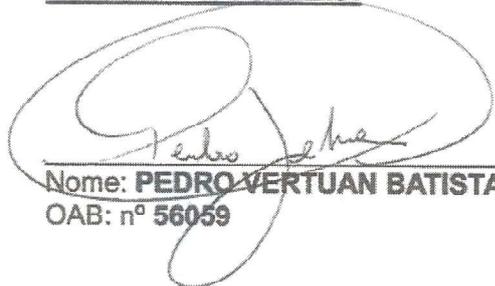
Bocaiúva do Sul - PR, 28 de outubro de 2020.

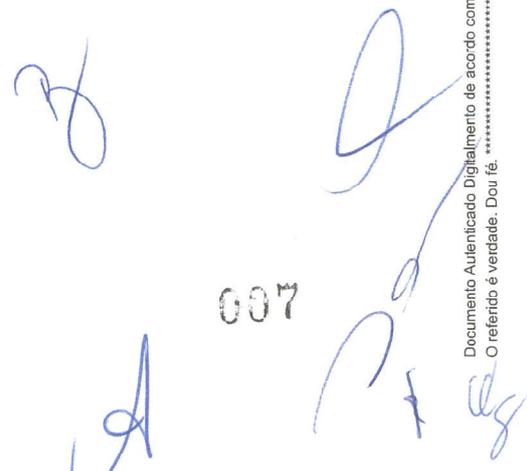
SÓCIOS:


SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA


SERVIÇO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE
FRANCISCO GOMES DA SILVA

VISTO DO ADVOGADO:


Nome: **PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA**
OAB: nº **56059**



007



000402

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Mônica M^{te} Guimarães de Macedo, Dália Vecchia
 TITULAR
 Av. Mãe Floriano Pinheiro, 8355 - Boqueirão, Curitiba - PR
 Tel: 41 3123 9959

Selo nº 1813364CVAA00000001978208

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** *0094* Dou fé.

Cartório: 04 de novembro de 2020 - 11:37:27h
 Em Teste da Verdade



Jackson Benedito Junior - Secretário
 Custas: R\$8,41 (VRC), R\$3,50 (Funfeju), R\$2,10 (Selo), R\$0,00
 FUNDEP: R\$0,42 (ISS), R\$0,04 (Total: R\$12,07)



[Handwritten signature]

CARTÓRIO ROÇA GRANDE - Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo
 Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz
 Rua: 800 - Rodovia da Guiné - Rod. da Uva 1011, s/n - Colombo, PR. Tel: (41) 3421-1570

Selo Digital nº **1813564CVAA0000000017220Z**
<http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de **FRANCISCO GOMES DA SILVA** (116639). Dou fé Colombo-PR, 03 de novembro de 2020 - 17:00:53h

Em Teste da Verdade.
 Marcos Venício Alves Meyer
 Substituto



[Handwritten signature]

[Handwritten marks: '8', '608', and signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84842311203783513556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-4
 Data: 23/11/2020 11:35:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04527-ELA5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

000403

CNPJ/MF 03.505.277/0001-64

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

2. PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social da Companhia em organização, devidamente qualificados na Vigésima Primeira Alteração Contratual, que constitui o documento n.º I, anexo a ata a que se refere está Assembleia de Constituição, a saber: **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** e **FRANCISCO GOMES DA SILVA**.

3. MESA: Presidente: **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20; Secretário: **PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido em 11/06/1986, solteiro, Advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob n. 56.059, inscrito no CPF/MF sob n. 051.837.739-39 e portador da Cédula de Identidade RG: n.º 6.056.339-0 expedida pela SESP/PR.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 – Aprovar a constituição de uma sociedade anônima mediante transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** em Sociedade Anônima Fechada (regida pela Lei n.º 6.404/1976) sob denominação de **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, e que terá sua sede e domicílio estabelecidos cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

009

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-5
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04528-HFNJ;



CNPJ: 06.870-C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

000404

CNPJ/MF 03.505.277/0001-64

**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020**

5.2 – Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº II anexo a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.3 – Eleger para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr.^a **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20, para o cargo de **Diretor Financeiro** o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 013.907.179-25, residente e domiciliado na cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000.

5.4 – Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria de até R\$ 100,00 (Cem Reais).

5.5 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere está Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere está assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-6
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04529-IRVT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



000405

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

CNPJ/MF 03.505.277/0001-64

**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**7. ACIONISTAS: WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e FRANCISCO
GOMES DA SILVA.**

Curitiba – PR, 28 de outubro de 2020.

Mesa:



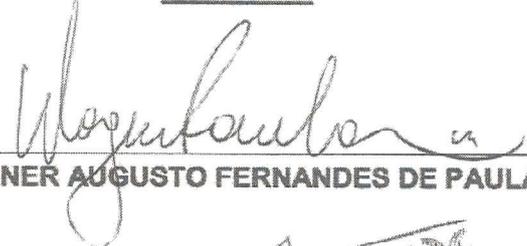
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA
Presidente da mesa

SERVICÓ DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário

Acionistas:



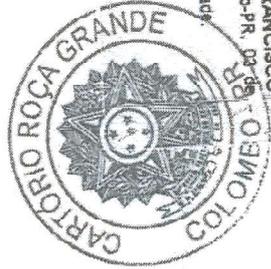
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

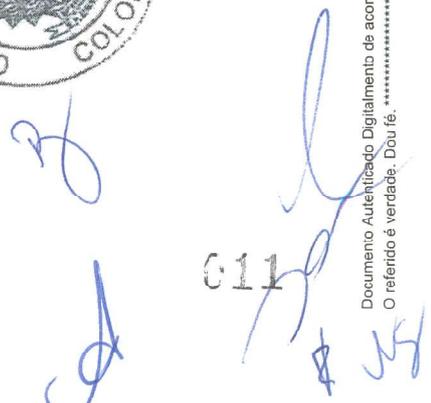


FRANCISCO GOMES DA SILVA

SERVICÓ DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

Selo Digital nº 1813564CVA000000017320X
Reconheço a firma por VERDADEIRA de FRANCISCO
GOMES DA SILVA (118899), Dou fé, Colombo-PR, 02 de
novembro de 2020 - 17:01:01
Em Teste da Verdade
Marcos Vinício Alves Meyer
Substituto
http://trca.suape.com.br/consulta
Serviço Distrital de Roça Grande - 1º ano legislativo de Colombo
Tribunal: Marcos Vinício Alves Meyer
Fórmula: Marcos Vinício Alves Meyer
Fórmula: Marcos Vinício Alves Meyer



C11




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-7
Data: 23/11/2020 11:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04530-XY9L;



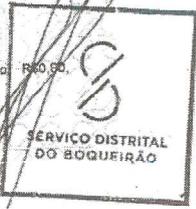
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94842311203783513556

Selo nº 1813364CVA40000000979206
Consulte esse selo em <http://notarus.fdnar.gov.br/corisulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO
FERNANDES DE PAULA, 200947, Dou. fé.
Curitiba, 04 de novembro de 2020, 11:37:48h.
Em nome da Verdade
Jackson Benedito Junior - Escrivente
Custas: R\$ 4,56 (R\$ 4,56), Funrejus: R\$ 2,10, Selo: R\$ 0,00,
FUNDEF: R\$ 0,02 (R\$ 0,02), Total: R\$ 6,68



000406

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '012'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autêntico: a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94842311203783513556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-8
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04531-GZDH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000407

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ/MF 03.505.277/0001-64
**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Diretores:


WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA
Diretor Presidente

**SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR**


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Diretor Financeiro

**SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE**

VISTO DO ADVOGADO:


Nome: PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
OAB/PR: nº 56.059

CARTÓRIO ROÇA GRANDE Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo
Títular: Marcia Fernanda Gioximazzo Alves Meyer Dalmaz
Região Metropolitana de Curitiba - Rod. da Uva 1041, Selo 1, Colombo, PR. Tel: (41) 3221-3329

Selo Digital nº **1813584C/AA000000017420V**
<http://forum.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **VERDADEIRA** de **FRANCISCO GOMES DA SILVA** (116639). Dou fé, Colombo-PR, 03 de novembro de 2020 - 17:01:05h

Em Teste  da Verdade.

Marcos Venício Alves Meyer
1º Substituto





013








CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-9
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04532-4XDS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPPB



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalia Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

000408

Selo nº 1813364CVAA0000000198022N
Consulte esse selo em <http://horus.fundarpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA "0084" Dou 09

Curitiba, 04 de novembro de 2020, 11:37:49h
Em Teste
Jackson Benedito Junior - Escrevente
Custas: R\$6,41, VRS: R\$5,00, Funrejus: R\$2,10, Selo: R\$0,60
FUNDEP: R\$0,02, ISS: R\$0,04, Total: R\$12,07



Handwritten signatures and initials in blue ink.

014



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-10
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04533-DDPI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000409

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º – ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Benjamin Constant Teixeira, n.º 305, sala 03, bairro Centro, CEP 83.450-000, Bocaiúva do Sul-PR, conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável;

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país por deliberação da Diretoria;

Parágrafo Segundo: A Companhia possui uma **FILIAL** estabelecida à Rua Margareth, nº 46, bairro Viamópolis, CEP: 94.470-620, município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.505.277/0002-45 e tem por objeto social a exploração dos mesmos ramos da Matriz, a qual fica atribuída um destaque de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto a exploração dos ramos de: saneamento básico, construção de edifícios, empreita de mão de obra, na construção civil e arquitetura, avaliação de bens, análise de viabilidade técnica e econômica/ financeira e custos e projetos e obras, análise e acompanhamento, fiscalização de serviços, obras e empreendimentos, vistorias e pericias; e consultoria especializada nas áreas de engenharia civil, arquitetura e agronomia, reposição de pavimentos projeto e execução de obras civis; limpeza e conservação comercial, públicas e privadas, jardinagem, limpeza de caixas d'água, limpeza de calhas, desinfecção sanitária, roçada, capinação e varrição de ruas; coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis, comerciais e industriais e de construções; construção, operação e recuperação de aterros

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

015



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-11
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04534-2IE1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94842311203783513556>

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos industriais não contaminantes e não contaminados, transformação de resíduos; reciclagem de resíduos industrializados; agricultura orgânica; produção e vendas de mudas de árvores, arbustos, coníferas, palmeiras, flores, forrageiras, grama e terra preta; obras de terraplanagem e pavimentação, conservação e sinalização de rodovias e ferrovias; sequestro de carbono destinado a redução de emissão de gases na atmosfera; terceirização de serviços de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, contínuos, copeiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, digitadores, zeladores, ascensoristas, marceneiros, auxiliares de escritório, carpintaria, merendeiras e serventes, orientadores de público controlador de acesso e vigia; reconstituição de mata nativa e similar; recuperação de fundos de vales e áreas erodidas; implantação, operação, administração e terceirização de serviços de estacionamentos e praças de pedágios; prestação de serviços de implantação, operação e administração de lavanderias em empresas, clínicas, hospitais públicos e privados; serviço de limpeza e desinfecção, em hospitais, ambulatórios, clínicas e centros médicos, postos de saúde e demais áreas de saúde públicas ou privadas; desinsetização e desratificação;

Parágrafo Único: A Companhia poderá prestar fianças ou avais em negócios de seu interesse, vedados os de mero favor;

ARTIGO 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II**DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

ARTIGO 4º – O capital social da Companhia é R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentas) mil ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

Parágrafo Único: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do país e R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) integralizado através de um Lote de terreno n.º 17 situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações de quem olhar da rua o imóvel: medindo 107,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'A', 'JG', and '16'.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-12
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04535-LZP8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000411

50 mts de frente para a Rua Simão Guebur, n.º 555, por 60,72 mts da extinção da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.034; tendo a largura na fundos de 107,50 mts, onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50 m² sem benfeitorias, inscrito no 4.º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba sob o n.º 83.428

ARTIGO 5º – A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 15.000.000,00 (quinze milhões);

Parágrafo 1º – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais;

Parágrafo 2º – As ações terão a forma escritural e serão registradas no Livro de Registro de Ações, emitidos certificados conforme requerimento dos respectivos acionistas;

Parágrafo 3º – A sociedade não terá ações preferenciais;

ARTIGO 6º – Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, fixando desde logo, no mesmo ato, as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

Parágrafo 1º – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, títulos de debentures, *comercial papers* e outros valores mobiliários afetados às companhias de capital aberto;

Parágrafo 2º – O exercício dos poderes políticos e patrimoniais independem da integralização do capital social, até o vencimento do termo para cumprimento da obrigação social, oportunidade em que serão imediatamente suspensos, independente de notificação e/ou interpelação;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '017'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-13
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04536-IABW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000412

ARTIGO 7º – Todas as ações da Companhia serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidos seus registros junto aos livros sociais da Companhia. O custo de transferência e averbação, bem como as demais taxas administrativas poderão ser cobradas diretamente do acionista pela instituição depositária.

Parágrafo Único: Após a subscrição e integralização do capital social a Companhia emitirá o respectivo termo de depósito das ações registradas em nome do acionista;

CAPÍTULO III**DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Subseção I

Da Assembleia Geral

ARTIGO 8º – A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, que a ela poderão comparecer por si ou por representantes constituídos na forma da Lei, a fim de deliberarem sobre as matérias de interesse da Sociedade.

ARTIGO 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente e terá as seguintes atribuições: (a) Reformar o Estatuto Social; (b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria; (c) Tomar, anualmente as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) Aprovar a emissão de ações ordinárias ou preferenciais acima do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 5º acima, outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, ou quaisquer outras opções, bônus de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais a Sociedade se obrigue a emitir, transferir, vender, recomprar ou por outro modo adquirir quaisquer ações, inclusive, aprovar os termos e condições de subscrição e pagamento das mesmas; (e) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social; (f) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) e cisão da Sociedade, ou qualquer outra forma de reestruturação da Sociedade; (g) Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade e eleger e destituir liquidante(s);

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '018'.



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

000413

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

(h) Examinar e aprovar as contas do(s) liquidante(s); (i) Definir a remuneração global anual dos membros de qualquer órgão da Administração, incluindo benefícios indiretos; e (j) Aprovar ou alterar o programa anual de investimentos;

ARTIGO 10º – Para qualquer deliberação da Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos presentes com direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei que exijam "quórum" qualificado de aprovação;

ARTIGO 11º – A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social;

Parágrafo 1º – Sempre que necessário a Assembleia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, podendo se realizar concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária;

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação;

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual poderá indicar até 2 (dois) secretários;

Subseção II

Das Disposições Gerais

ARTIGO 12º – A Companhia será administrada pela Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, na forma estabelecida em Lei e neste Estatuto, e não terá conselho de administração;

Parágrafo 1º – A investidura nos cargos far-se-á pôr termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão;

Parágrafo 2º – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de

019

J

Ug



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-15
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04538-LYQZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000414

seus substitutos;

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Diretores.

Subseção III

Da Diretoria

ARTIGO 13º – A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor Presidente, 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor Financeiro, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a recondução indefinidamente;

ARTIGO 14º – Aos Diretores compete o exercício das funções de administração, isoladamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros;

Parágrafo 1º – Nos casos de vacância, ausência, licença, impedimento ou afastamento temporário ou definitivo, os Diretores substituir-se-ão na seguinte forma: (a) Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este designará uma pessoa para substituí-lo e, em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do Diretor Presidente substituído; e (b) Em caso de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes serão substituídos pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo de 15 (quinze) dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 020.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-16
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04539-EOOM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000415

Subseção IV

Do Conselho de Administração

ARTIGO 15º – A companhia não terá Conselho de Administração.

Subseção V

Do Conselho Fiscal

ARTIGO 16º – O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º – O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO IV

DAS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

ARTIGO 17º – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço patrimonial; (b) Demonstração do resultado do exercício; (c) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; (d) Demonstração dos fluxos de caixa; (e) Demonstração do valor adicionado; e (f) Rotas explicativas às demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '021'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/948-2311203783513556



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-17
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04540-GVCR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 03.505.277/0001-64

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000416

Parágrafo Único – A Companhia realizará balancetes mensais para fins de apuração do lucro e pagamento dos dividendos, na forma estabelecida neste Estatuto;

ARTIGO 19º – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

CAPÍTULO V**DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

ARTIGO 20º – Os lucros serão pagos trimestralmente, conforme balanço trimestral especialmente levantado especificamente para este fim, observadas as regras de distribuições previstas neste Capítulo;

ARTIGO 21º – Levantado o balanço patrimonial, serão observadas, quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras: (a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda; (c) do saldo, 10% (dez por cento) para o fundo de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social (d) e o remanescente será distribuído proporcionalmente entre as ações ordinárias;

Parágrafo Único: Os dividendos auferidos pelos acionistas ingressantes serão proporcionais aos dias úteis do mês de subscrição e integralização das respectivas ações;

ARTIGO 22º – O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 72 (sessenta e duas) horas a contar da data em que forem atribuídos, podendo ser atualizados monetariamente, conforme determinação da Assembleia Geral, apenas após decorrido prazo superior a 1 (hum) ano, observadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 23º – Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '022'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94842311203783513556



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-18
Data: 23/11/2020 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04541-YZNK;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Anexo II

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
 CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000417

ARTIGO 24º – A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25º – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais;

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 26º – A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas;

ARTIGO 27º – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais;

ARTIGO 28º – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie, sob qualquer modalidade, para os acionistas controladores;

ARTIGO 29º – Falecendo, interditado ou divorciado qualquer acionista, a Companhia continuará suas atividades, promovendo-se a dissolução parcial da sociedade em relação as ações de herdeiros e sucessores, do acionista falecido, interditado e ou do respectivo meeiro;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 023.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-19
 Data: 23/11/2020 11:35:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04542-Y2L3;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 03.505.277/0001-64
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

000418

ARTIGO 30º – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor;

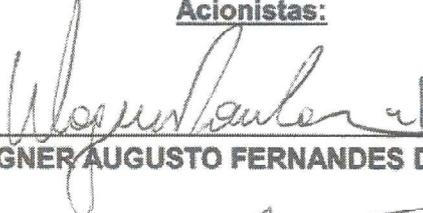
ARTIGO 31º – O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral;

ARTIGO 32º – Os acionistas estabelecem que como foro competente para dirimir eventuais conflitos, a ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, estabelecida na Rua XV de Novembro 621, 1º andar, Curitiba – PR, 80020-310.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 28 de outubro de 2020.

Acionistas:

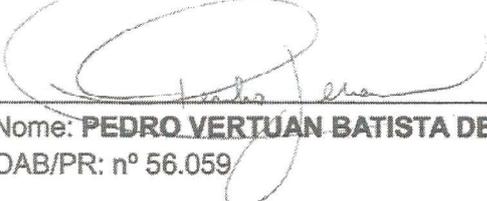

WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

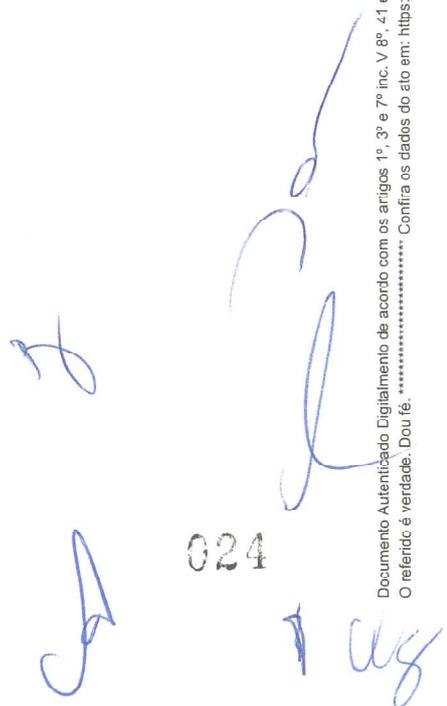
SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

FRANCISCO GOMES DA SILVA

VISTO DO ADVOGADO:


Nome: **PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA**
OAB/PR: nº 56.059



024



000419

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | Mônica M. Guimarães de Macedo Della Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 31.3123.9999

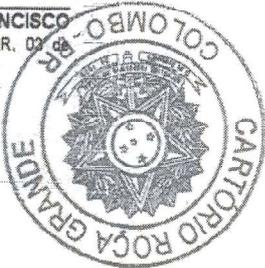
Selo nº 1813364CVAA0000000188120L
Consulte esse selo em <http://horus.funetpern.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA "0094", Dou fe.
Curitiba, 04 de novembro de 2020 - 11:37:50h
Em Teste da Verdade
Jackson Benedito Junior, Testemunha
Custas: R\$2,14 (10% de R\$21,00) / Emplacado: R\$2,10 / Selo: R\$0,80
FUNDEP: R\$0,42 (5% de R\$8,40) / Total: R\$12,07



CARTÓRIO ROÇA GRANDE | Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo
Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmeida
Rua: Matilde de Curitiba - 504, de Rua 1000, 190 - 3, Curitiba - PR, BR (41) 34211978

Selo Digital nº 1813564CVAA0000000017520T
<http://horus.funetpern.com.br/consulta>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de FRANCISCO GOMES DA SILVA (116639), Dou fé, Colombo-PR, 03 de novembro de 2020 - 17:01:00h
Em Teste da Verdade.
Marcos Venício Alves Meyer
1º Substituto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

025



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-21
Data: 23/11/2020 11:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04544-8KIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





000420

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 56059, expedida em 24/02/2017, inscrito no CPF n° 05183773939, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05183773939	56059	PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 17:04 SOB N° 41300308837.
 PROTOCOLO: 206743840 DE 11/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005514142. CNPJ DA SEDE: 03505277000164.
 NIRE: 41300308837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
 ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

026

[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94842311203783513556-22
 Data: 23/11/2020 11:35:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04545-DVNP;



CNJ: 06.877-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94842311203783513556>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 11:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94842311203783513556-1 a 94842311203783513556-22

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8600710ccb7d14f62847051c77d7fb7c818cc1d68de1afbe189e07147d718a113ca91873a9667a6bd98115829f350b5a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



027

000422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10166498-8 SESP PR

CPF 514.964.906-20 DATA NASCIMENTO 06/02/1965

FILIAÇÃO
 AMILTON RODRIGUES DE PAULA
 CECILIA FERNANDES DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NO REGISTRO 03529077740 VALIDADE 03/11/2025 1ª HABITAÇÃO 02/08/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 03/11/2020

66401705629
 PR918790028

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2137154508

PROIBIDO PLASTIFICAR 2137154508



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente irradiação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9484181120237877101>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

028



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9484181120237877101-1
 Data: 18/11/2020 17:00:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR99255-3HQD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



000423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 17:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

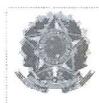
¹**Código de Autenticação Digital:** 94841811202378777101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28f5813c7efdf779f3a75eacdab008a352dd6362f157a32bbe9f07709122fe7597ca91873a9667a6bd98115829f350b5a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



029

000424

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL: 075/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ANEXO VI DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 075/2021-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

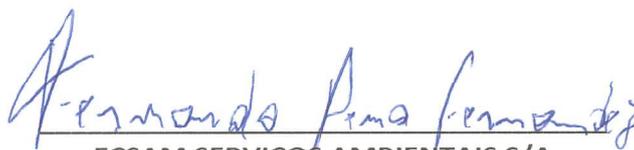
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

03.505.277/0001-64

Bocaiuva do Sul/PR, 28 de julho de 2021

**ECSAM
SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

RUA BENJAMIM CONSTANT TEIXEIRA, 305
SALA 03 - CENTRO - CEP 83450-000
BOCAÍUVA DO SUL - PR



ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
FERNANDO PENA FERNANDEZ
CPF: 858.350.727-91

030

RUA BENJAMIM CONSTANT TEIXEIRA, 305 - SALA 03
CEP 83.450-000 - CENTRO - BOCAÍUVA DO SUL-PR

licitacaoecsam@terra.com.br - (41) 3377-3207

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82

NIRE: 41204072933

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade n° 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 21 de Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade numero 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, aqui assistida por sua mãe ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade n° 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 741.477.819-34, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade na quantia de 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica elevado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados da seguinte forma:

- a) 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Adelides Maria Perin.
- b) 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Thalita Maria Perin.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB", "A", "V8", and "h".

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF No 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ADELIDES MARIA PERIN 990.000 QUOTAS – R\$ 990.000,00 e THALITA MARIA PERIN 10.000 QUOTAS – R\$ 10.000,00, passando a ser: ADELIDES MARIA PERIN 1.485.000 QUOTAS – R\$ 1.485.000,00 e THALITA MARIA PERIN 15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelo Titular, constituindo desta data em diante o acervo da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia Thalita Maria Perin que era assistida por sua mãe Adelides Maria Perin, a partir da data de 21 de Novembro de 2015 passou a ser de maior idade, não sendo mais assistida por sua mãe.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF No 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade n° 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, maior, nascida aos 21 de

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Março de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial com sede à Av. Iguaçu, 223, Centro, Mangueirinha, Paraná, CEP. 85.540.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n* 41901307908, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2012, com início das atividades em 26 de Novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 280, S/N, Lote rural n* 12, Zona Rural, Renascença, Paraná, CEP. 85.610.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n* 41901402692, por despacho em sessão de 22 de Outubro de 2014, com início das atividades em 25 de Outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 565, S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301.970, com início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF Nº.03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I e II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Marco de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade caberá a Sócia ADELIDES MARIA PERIN, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

[Handwritten signatures in blue ink]

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

B
A
C
D

000430

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 06 de Abril de 2.020

FIRMA RECONHECIDA

ADELIDES MARIA PERIN

FIRMA RECONHECIDA

THALITA MARIA PERIN

TG
TABELIONATO GODDY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade de firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/THALITA MARIA PERIN

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR,
13 de Abril de 2020

ELIBANE FACHIN
Cargo ESCRIVENTE INICIAL
R523 Rd R50 BORGES, Qd. R51, F011REUS, R50 BORGES - R50 de FAD&PI
Operador(a) ELIBANE
F:\NARPEN-BELO DIGITAL\wp601_01\Q101_5-4-9 - 01012 - 01012
Consulte essa foto em <http://tunarpn.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 14:53 SOB Nº 20201667550.
PROTOCOLO: 201667550 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001512439. NIRE: 41204072933.
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

PR

NOME
ADELIDES MARIA PERIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5675287-0 SESP PR

CPF 741.477.819-34 DATA NASCIMENTO 11/02/1968

FILIAÇÃO
 AVELINO SPIELMANN
 IRENE LUCIA SPIELMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02338661294 VALIDADE 09/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 27/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 09/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 85585155655
 PR912636525

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1440503561

PROIBIDO PLASTIFICAR 1440503561

20/07/2017
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

B
 A
 C



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.


ADELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0001-82

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA.**

ESTRADA RURAL S/Nº - LINHA SÃO ROQUE
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

000433



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA			Protocolo: PRC2107540653		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/1999	Início de Atividade 20/03/1999		
Endereço Completo Setor ESTRADA RURAL, Nº SN, LINHA SÃO ROQUE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COELTA E TRANSPORTE D ELIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO D EEDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLAVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOCAGEM E TERRAPLANAGEM PAVIMETNAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADELIDES MARIA PERIN	741.477.819-34	R\$ 1.485.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THALITA MARIA PERIN	044.298.589-42	R\$ 15.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADELIDES MARIA PERIN	741.477.819-34				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
13/04/2020	20201667550	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901307908		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AV. IGUAÇU, Nº 223 , CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000					
2 - NIRE: 41901402692		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RODOVIA PR 280, Nº SN, LOTE RURAL N.12 , ZONA RURAL, Renascença, PR, CEP: 85640000					
3 - NIRE: 41901413384		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RODOVIA PR 565 KM 8, Nº SN, KM 8 , LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85660000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 15:07:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGC25HLN.



PRC2107540653

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral